

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">927/XII/4.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Vinte Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista
<b>Assunto:</b>	<i>Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, clarificando o conceito de prestações de serviços médicos e sanitários</i>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.<sup>a</sup>)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Ana Paula Bernardo  
Divisão de Apoio ao Plenário  
(EXT. 11660)